TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. DADOS DO PROCESSO

SEI Nº: 0011632-66.2022.6.05.8000

Unidade Solicitante:

SEBLIM/COGED

2. OBJETO

Aquisição de material bibliográfico.

2.1. Natureza do objeto:
( ) Prestação de serviços
(X) Aquisição
( ) Aquisição + prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:
Registro de Preços para Eventual Aquisição de material bibliográfico, por meio de registro do maior desconto percentual sobre os preços do catálogo ou das tabelas das editoras, conforme áreas deinteresse do Tribunal.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Informar a necessidade a ser atendida/objetivo a ser alcançado com a contratação
Visa a atender demandas formuladas pelos membros do Tribunal, bem assim, ampliar e atualizar o acervo bibliográfico da Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória (COGED) deste Tribunal, com o objetivo de auxiliar os usuários internos no desempenho das suas funções e de disponibilizar material bibliográfico aos seus usuários externos.
A natureza das atividades desenvolvidas no Tribunal exige a disponibilização de um acervo bibliográfico sempre atualizado, de modo a oferecer confiança e segurança nas decisões proferidas pelos senhores membros, assessores e servidores desta Corte. Desta maneira, as informações atenderão às reais necessidades dos usuários, bem assim, facilitará o processo de integração usuário-informação, promovido pela Seção de Biblioteca, Informação e Memória.

3.2. Histórico:
( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
(X) Há histórico.

Contratações anteriores:
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia Pregão: 00025/2021;

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia Pregão: 00107/2020;
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia Pregão: 00052/2019;

3.3. Indicar aspectos aprimorados em face das contratações anteriores:

3.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional
A presente aquisição está alinhada com o objetivo estratégico do Tribunal, MELHORAR O DESEMPENHO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, estando prevista no PLANCONT 2021.

3.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução proposta neste documento segue a mesma linha da solução que já vem sendo adotada há anos pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Além disso, esta solução também vem sendo proposta por outros entes da Administração Pública Federal. Como:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná: Pregão: 0010/2019;
Conselho Federal de Contabilidade: Pregão: 0002/2020;
Tribunal Regional Federal da 4a. Região: Pregão: 00029/2019.
Universidade Estadual de Ciência da Saúde - AL: Pregão: 0055/2019;

(X) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.
( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

4.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Trata-se de contratação por meio de registro de preços permitindo a aquisição de exemplares atualizados, bem como de obras lançadas no decorrer da vigência da ata.

4.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A contratação por meio de registro de preços, além de permitir a atualização de itens de edições de anos anteriores e novas aquisições, também possibilita um controle maior do atendimento das demandas, que estão sempre sujeitas a variações qualitativas e quantitativas.

4.3. Estimativa preliminar de preço:

O critério adotado é o de maior percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor da tabela das publicações e/ou sítios eletrônicos oficiais. Utilizado na Ata de Registro de Preços 56/2021.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?
(x) Não
( ) Sim
Indicar qual:

5.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?
( ) Não
(x) Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 3º do Decreto nº 7.893/2013 a justificativa para essa escolha se enquadra:
(x) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
( ) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
(x) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?
( ) Não
(x) Sim

ARP Vigente:

- Ata de Registro de Preços nº 56/2021.

5.4. O prazo de garantia que será exigido é usual de mercado?
(x) Não se aplica
( ) Sim
( ) Não.
Justificar a necessidade de garantia diferenciada, a qual demandará a celebração de contrato:

5.5. Haverá indicação de marca?

(x) Não se aplica
( ) Não
( ) Sim.
Justificar a indicação de marca:

5.6. Será necessário apresentar prova ou amostra?

(x) Não
( ) Sim, será necessário apresentar prova (a prova destina-se a verificar se o produto ofertado possui as qualidades informadas pelo fornecedor e se é idôneo a cumprir a destinação que lhe será dada. Ex.: verificar se a caixa de papelão suporta o peso mínimo exigido; se a impressora imprime com a qualidade exigida ou na velocidade mínima estabelecida no TR etc.).
( ) Sim, será necessário apresentar amostra (a amostra destina-se a verificar se o produto ofertado atende às especificações exigidas).
Justificar a exigência:

5.7. Há legislação específica aplicável ao objeto?
( ) Não
(x) Sim

Indicar a legislação

A Lei Federal 10753, de 31 de outubro de 2003, instituiu a Política Nacional do Livro e passou a desconsiderá-lo como material permanente.

Em consequência dessa mudança, a partir deste exercício, a Portaria CPO 01/2005 da Secretaria de Economia e Planejamento, que dispõe sobre a classificação da Despesa Orçamentária, excluiu livros do elemento econômico 4452-33 – Material Educativo, Cultural e Recreativo.

Assim sendo, a aquisição de livros passará a ser **classificada no elemento econômico 3330-40 – Material Educativo, Esportivo e Cultural**.

5.8. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?
(x) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.
Indicar o documento e a legislação que trata da autorização exigida:

5.9. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

(x) Não
( ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.
Justificar:

5.10. O objeto a ser adquirido levou em consideração algum aspecto sustentável?

(x) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.
( ) Há previsão de aplicação de critérios de sustentabilidade
Descrever os critérios adotados:

5.11. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica por tratar-se de licitação para um único objeto.

5.12. Há necessidade de adequação do ambiente do Órgão para recebimento da solução a ser contratada:

(x) Não
( ) Sim

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é:
(x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
( ) Inviável e desnecessária.

Osnir Mendes Madureira
SEBLIM

ANEXO I – MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Não fornecimento do material bibliográfico pela empresa contratada.
Probabilidade:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto licitado**.**

Responsável: SEBLIM/COGED

RISCO 2: Não realização da licitação

Probabilidade:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Realização de licitação em tempo hábil.

Responsável: SEBLIM/COGED

RISCO 3: Restrição orçamentária decorrente de cortes significativos na Lei Orçamentária que impeça ou prejudique a contratação.

Probabilidade:
(x) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Impacto:
( ) Baixo ( ) Médio (x) Alto
Dano:
( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco

Ação: Remanejamento de dotações orçamentárias.

Responsável: SGA-GAB